



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Educação a Distância



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 008 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor Geral da Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Resolução nº 14, de 29 de março de 2016 do Conselho Superior, considerando a resolução nº 15/11 – CONSUP/IFPR, e o que consta no processo nº 23411.002171/2016-11.

RESOLVE:

I. Homologar o resultado da **TERCEIRA ETAPA** da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da servidora relacionada abaixo:

Servidora: **LUCILENE FATIMA BALDISSERA**

SIAPE: **2230933**

Cargo: **Técnico em Assuntos Educacionais**

Lotação: **Diretoria de Educação a Distância**

Pontos: **99,96**

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Diretor de Educação a Distância
Instituto Federal do Paraná